

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8394, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, que serão gozados no período de 13/04/2017 a 27/04/2017.

Art. 2º A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, que serão gozados no período de 13/04/2017 a 02/05/2017.

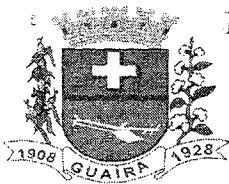
Art. 3º Ao servidor **Alaor Minuncio Junior**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2013, que serão gozados no período de 13/04/2017 a 02/05/2017.

Art. 4º Ao servidor **Clovis Lelis Ribeiro**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, que serão gozados no período de 14/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 5º A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 15/04/2017 a 04/05/2017.

Art. 6º Ao servidor **Norival Candido da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Gabinete e Comunicação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 12/04/2017, que serão gozados no período de 15/04/2017 a 04/05/2017.

Art. 7º Ao servidor **Anderson de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, que serão gozados no período de 15/04/2017 a 04/05/2017.

Art. 8º Ao servidor **Walid Khouri**, Engenheiro, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, atualmente nomeado no cargo de Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, que serão gozados no período de 15/04/2017 a 04/05/2017.

Art. 9º Ao servidor **Jonailson Rodrigues de Matos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, que serão gozados no período de 16/04/2017 a 05/05/2017.

Art. 10. Ao servidor **Luiz Antonio Pereira dos Anjos**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2016, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 11. Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 12/04/2017, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 12. Ao servidor **Benedito Cartola**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 16/03/2017, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 13. Ao servidor **João Trombeta Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 14. A servidora **Elisete Queli Tome**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2014 a 22/07/2015, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 15. Ao servidor **Joel Barcelos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2016, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 16. Ao servidor **Dimas de Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 17. Ao servidor **Valdeilson Vieira Bertoldo**, Lavador Ambulante, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 18. Ao servidor **Clovis Takeschi Nomura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Secretaria Geral, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 19. Ao servidor **Aloisio Gasparino Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 20. A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2014 a 21/12/2015, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 16/05/2017.

Art. 21. A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/12/2016, que serão gozados no período de 17/04/2017 a 16/05/2017.

Art. 22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

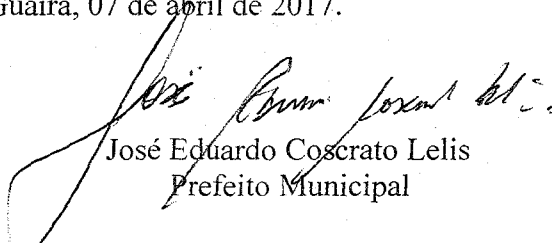


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br

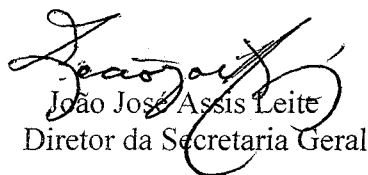


Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de abril de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data
supra.



João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral